

[Redação]

PORTRARIA Nº 013, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 010 de 08 de Junho de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 010 de 08 de Junho de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as faltas praticadas por Guarda Municipal, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2^a cat. José Márcio Bandeira - Mat. 3445;
- GM 1^a cat. José Roberto Péres - Mat. 312;
- GM 2^a cat. Jane Patricia Rocha da S. Souza Campos - Mat. 3428.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de Junho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015